LIVRO 2- REGISTRO GERAL

Matrícula Nº: 665 **FICHA. Nº - 1 -**

MATRICULA Nº 665 – IMÓVEL URBANO: Um terreno situado nesta cidade, à Rua Rio Branco, já beneficiado, contendo uma casa de morada construída de taipa, coberta de telhas, cujo terreno tem os seguintes limites e extensões: Mede 16,00 (dezesseis) metros de frente, com o respectivo fundo, nas laterais mede 40,00 (quarenta) metros, limitando ao Norte com o bêco Público, ao Sul com o Mercado Municipal, ao Leste com a Rua Rio Branco, ao Oeste com o terreno do Sr. José Ribamar Silva. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO, DATA DO SERVENTUÁRIO**: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrado no livro de Notas nº 35, verso das fls. 186 a 187 em data de 15/10/1999. **VALOR DO IMÓVEL:** R$ 2.000,00 (dois mil reais). **PROPRIETÁRIO: JOAQUIM DA SILVA MEDEIROS,** brasileiro, casado, lavrador, portador da CI nº 717.505 – SSP/MA, residente e domiciliado nesta cidade. **TRANSMITENTE: GRACILENE DE JESUS PAIXÃO DOS SANTOS**, brasileira, solteira, lavradora, portadora da CI nº 909.789 – SSP/MA e CPF nº 715.013.203-00, residente e domiciliada na cidade de Urbano Santos/MA. **REGISTRO ANTERIOR**: Matricula nº 316, livro 2-A, desta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Humberto de Campos. 15 de outubro de 1999. (Ass.) Antônio Emanoel dos Santos Morais – Escrivão do 2º Oficio respondendo.

R.01-M.665 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

R-1: sob Matricula nº. 665, fls. 91, R-2 em data de 30/12/2009. IMÓVEL: Procede-se a este Registro nos Termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária Carta de Crédito Individual FGTS, Contrato N. 815210005135, com caráter de Escritura Pública, na forma do art. 61 e seus parágrafos, da Lei n.º 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei n.º 5.049, de 29/06/1966, assinado como Vendedores: JOAQUIM DA SILVA MEDEIROS e sua esposa MARIA BERNARDINA RAMOS MEDEIROS, já qualificados no R-01, como Comprador e Devedor-Fiduciante: ROSA DALVA DUTRA, brasileira, solteira, nascido em 25/12/1945, aposentado (exceto func. Público), portadora do RG nº 579448967, expedida por SSP/MA em 15/06/1996, CPF n. 888.370.413-49, residente e domiciliado à Rua Rio Branco, N. 10, Centro-Humberto de Campos/MA. E como Credora Fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei n. 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1259, de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 24, em Brasília-DF, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, representada por JANETE MENDONÇA NUNES, economiária, portadora do RG n. 433685, expedida por SSP/MA em 15/09/1978, CPF n. 235.422.683-72, lavrada às Fls. 113 a 114 do Livro 2481, em 03/05/2006 no 2º Oficio de Notas de Brasília/DF e Substabelecimento lavrado às fls. 110 do Livro 601, em 31/03/2009 no 1º Oficio de Notas de São Luís/MA, doravante designado CEF, através do qual fica o imóvel constante da Matricula n. 665 e casa residencial nele edificada, situado à Rua Rio Branco, N. 10, Centro-Humberto de Campos/MA, pertencente ao Comprador, já qualificado no valor de R$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais). Recursos já pagos em moeda corrente R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais). Sendo R$ R$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais), financiamento concedido pela CREDORA, mediante crédito em conta corrente em agência da CEF, cuja dívida será paga em (CENTO E NOVENTA E UM MESES). Prestação (a+j): R$ 327,19; Seguros: R$ 122,07; Taxa de Administração: R$ (0,00), TOTAL: R$ 449,26; Taxa Anual de Juros Nominal: 5,0000% e Efetiva: 5,1163%: Vencendo a 1 prestação em 23/01/2010, no valor de R$ 449,26, nos termos, cláusulas e condições do referido Contrato, além do inadimplemento das prestações mensais por prazo superior a 60 dias ficará facultada a CEF a inscrição do SPC. OBJETO DA GARANTIA: Em garantia ao financiamento ora concedido e demais obrigações o Devedor dá a Caixa em Primeira e Especial Alienação fiduciária o Imóvel constante da Matricula nº 665, adquirido com o financiamento, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguinte da Lei n.º 9.541/97, pago o ITBI no Valor de R$ 520,00 em data de 29/12/2009, à Prefeitura Municipal de

Humberto de Campos/MA, nos termos e condições do referido Contrato. O referido é verdade dou fé. Humberto de Campos/MA, 30 de dezembro de 2009.

AV. 02 / MAT. 665 – PROT. 1119. DATA: 19/08/2025 - (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE)

A requerimento datado de 12/08/2025, do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CEF, adiante qualificada, instruído com a Certidão de Quitação de ITBI Número/Controle da Certidão: F4999C1 59i0ÁBoBB, no valor de R$ 1.154,92 pago em 07/08/2025, calculado com base no valor da consolidação **R$ 57.746,08**, **(cinquenta e sete mil, setecentos e quarenta seis reais e oito centavos)**, arquivado nesta Serventia, promove-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/1997, constar a consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula em nome do fiduciário e requerente **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira, sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12.08.69, inscrita no CNPJ/MF número: 00.360.305/0001-04. A fiduciante **ROSA DALVA DUTRA - CPF: 888.370.413-49, já anteriormente qualificada**, foi intimada para satisfazer, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobrança e intimação. O prazo transcorreu sem purgação da mora. O referido é verdade e dou fé. Humberto de Campos/MA, 19 de agosto de 2025. Maria Theresa Muniz Ribeiro, Registradora Interina. Cód. 16.43. Emolumentos R$ 502,91; FERC R$ 15,08; FADEP R$ 20,11; FEMP R$ 20,11; Total R$ 558,21. Selo: AVERBA030890D21RNEVQ2IL0OW10.

Prot. 1119, Livro nº 1-C. Data: 19 de agosto de 2025 (Selo nº PRENOT030890EYP2ZBV3W2YOCO17) **Registradora Interina**

A presente certidão foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei nº 6.015 de 31/12/1975. O referido é verdade e dou fé. Humberto de Campos/MA, 03 de setembro 2025. Eu, Maria Theresa Muniz Ribeiro, Tabeliã e Registradora Interina.

Poder Judiciário – TJMA. Selo: CERINT0308906SPPTNV3914VHK96, 03/09/2025 18:17:55, Ato: 16.24.4, Parte(s): ROSA DALVA DUTRA, Total R$ 96,90 Emol R$ 87,31 FERC R$ 2,61 FADEP R$ 3,49 FEMP R$ 3,49 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

MARIA THERESA MUNIZ RIBEIRO:30428882315

Assinado de forma digital por MARIA THERESA MUNIZ RIBEIRO:30428882315 Dados: 2025.09.03 18:22:28 -03'00'

Poder Judiciário – TJMA. Selo: CERELE030890T7ARGCMUV55ZL239, 03/09/2025 18:19:55, Ato: 16.24.4.1, Parte(s): ROSA DALVA DUTRA, Total R$ 9,64 Emol R$ 8,70 FERC R$ 0,26 FADEP R$ 0,34 FEMP R$ 0,34 Consulte em https://selo.tjma.jus.br